



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VI – EDIÇÃO 1411 – DATA 08/08/2020

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decretos Normativos
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros





DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 639/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **MARCIA XAVIER ALMEIDA**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Projetos Setoriais e Captação de Recursos**, da Diretoria Executiva da **Fundação Cultural Municipal Egberto Tavares Costa**, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de agosto de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO
DIRETOR-PRESIDENTE, DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA – FUNTITEC

DECRETO INDIVIDUAL Nº 640/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **LAÍS DE CARVALHO CERQUEIRA**, para o cargo de **Chefe de Gabinete**, da **Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de agosto de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 11.686, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL PARA FINS DESAPROPRIAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação judicial, em regime de urgência, a seguinte área: Área de terra medindo 2.687,04m²(dois mil seiscentos e oitenta e quatro metros e quatro centímetros quadrados), pertencente aos Herdeiros de João Xavier da Silva, localizada na Rua Rubens Francisco Dias da Silva, S/N, Bairro Papagaio, neste Município, limitando-se; ao Norte com Herdeiros de João Xavier da Silva, ao Leste com Sr. Oyama Figueiredo, ao Sul com a Rua Rubens Francisco Dias, ao Oeste com Sr. Heromar Marinho.

Parágrafo único – O imóvel ora declarado de utilidade pública será desapropriada para alargamento da Rua Rubens Francisco Dias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de agosto de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SERGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 11.687, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL PARA FINS DESAPROPRIAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação judicial, em regime de urgência, a seguinte área: Área de terra medindo 998,64 m² (novecentos e noventa e oito metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), pertencente aos herdeiros de Mario Torres Ferreira, localizada na Rua Rubens Francisco Dias, S/N, Bairro Papagaio, neste Município, limitando-se; ao Norte com a Rua Rubens Francisco Dias, Leste com Dr. José Maria Anchieta de Santana, Sul com Herdeiros do Mario Torres Ferreira, Oeste com Dr. José Maria Anchieta de Santana.

Parágrafo único – O imóvel ora declarado de utilidade pública será desapropriada para alargamento da Rua Rubens Francisco Dias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de agosto de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SERGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO





DECRETO Nº 11.688, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL PARA
FINS DESAPROPRIAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação judicial, em regime de urgência, a seguinte área: Área de terra medindo 72,28m² (setenta e dois metros e vinte e oito centímetros quadrados), pertencente à Edivan Conceição Souza, localizada na Rua Rubens Francisco Dias, S/N, Bairro Papagaio, neste Município, limitando-se; ao Norte com o Sr. Edivan Conceição Souza, ao Leste com a Rua dos Contabilistas, ao Sul com a Rua Rubens Francisco Dias, ao Oeste com o Sr. Heromar Marinho.

Parágrafo único – O imóvel ora declarado de utilidade pública será desapropriada para alargamento da Rua Rubens Francisco Dias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de agosto de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SERGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 11.689, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL PARA FINS
DESAPROPRIAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação judicial, em regime de urgência, a seguinte área: Área de terra medindo 937,84(novecentos e trinta e sete metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), pertencente a Sr^a Lenilda Brasil, localizada na Rua Rubens Francisco Dias, S/N, Bairro Papagaio, neste Município, limitando-se; ao Norte com a Av. Francisco Fagundes Filho e Rua Rubens Francisco Dias, ao Leste com Rua Carvalho, ao Oeste com a Avenida Francisco Fagundes Filhos.

Parágrafo único – O imóvel ora declarado de utilidade pública será desapropriada para alargamento da Rua Rubens Francisco Dias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de agosto de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SERGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 5 05 225-2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRADADA: QUEIROZ & MERCES LTDA-ME. Aditar o contrato nº 442-2017-05C, firmado em 01/08/2017. O prazo de execução do contrato, no valor atualizado de R\$ 76.862,50, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 307.450,00. **DATA: 30/07/2020.**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO: ADITIVO Nº 5 09 213-2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRADADO: CSC TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Aditar o contrato nº 240-2019-09C, firmado em 10/04/2019. Fica estabelecido à diferença de reajuste de salário mínimo para o período de Janeiro de 2020 o valor de R\$ 26.380,50, o valor de R\$ 119.502,00 para o período de Fevereiro de 2020 a Maio de 2020 e o valor de R\$ 358.506,00 para o período de Junho de 2020 a Junho de 2021, referente as categorias de Auxiliar de Serviços Gerais e Assistente Administrativo. Deverá ser considerado retroativamente para a fatura do mês de Janeiro o valor unitário de R\$ 1.777,32 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e de R\$ 1.903,00 para o cargo de Assistente Administrativo, e para faturas a partir do mês de Fevereiro de 2020, o valor unitário será de R\$ 1.787,10 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e de R\$ 1.913,50 para o cargo de Assistente Administrativo, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 7.657.500,00 e valor acumulado do contrato para R\$ 15.102.388,50. **DATA: 05/06/2020.**

COMUNICADO – LICITAÇÃO Nº 123-2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063-2020.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de licença de direito de uso (locação) de softwares específicos em gestão de regime próprio de previdência pelo período de 12 meses (01 ano), para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Feira de Santana – IPFS. **ASSUNTO:** Conforme ofício IPFS Nº 361/2020, que diz: “ seja programada a apresentação do sistema para dia 14/08/2020 (sexta feira) das 08hs até as 16hs na sala de Reuniões/Imprensa do CEAF”. Feira de Santana, 06 de agosto de 2020. **Verilandia Sena Barros-Pregoeira.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 551-2020-12D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 745-2020. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA MILTON MELO, Nº124, BAIRRO SANTA MÔNICA, FEIRA DE SANTANA-BA. PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO POP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. . **Contratada:** YOLANDA TAVARES RODRIGUES DE MELO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/07/2020. DENILTON PEREIRA DE BRITO – Secretário.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 551-2020-12D

CONTRATO Nº 399-2020-12C - Processo Administrativo Nº 745-2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA MILTON MELO, Nº124, BAIRRO SANTA MÔNICA, FEIRA DE SANTANA-BA. PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO POP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. . **Contratada:** YOLANDA TAVARES RODRIGUES DE MELO. **Valor Global:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **Assinatura do Contrato:** 01/07/2020. Feira de Santana, 01/07/2020





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 554-2020-12D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 734-2020. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Objeto:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS TERRITÓRIO XVI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.. **Contratada:** LOURIVAL BORGES DA SILVA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 20/07/2020. DENILTON PEREIRA DE BRITO – Secretário.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 554-2020-12D

CONTRATO Nº 400-2020-12C - Processo Administrativo Nº 734-2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS TERRITÓRIO XVI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.. **Contratada:** LOURIVAL BORGES DA SILVA. **Valor Global:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **Assinatura do Contrato:** 20/07/2020. Feira de Santana, 20/07/2020.

TERMO DE REVOGAÇÃO
LICITAÇÃO 333-2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 211-2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro para 19 (dezenove) veículos automotores da Atenção Básica, VIEP (Vigilância Epidemiológica), CEREST e CRM (CENTRAL DE REGULAÇÃO) da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, com cobertura em todo território Nacional. **ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.** Com base no Parecer nº 1031/PGM/2020, exarado pela Procuradoria Geral do Município, a vista do quanto exposto, opinamos pela revogação do procedimento licitatório indicado nos autos, especialmente pelo atendimento ao interesse público, visto que há um projeto de UNIFICAÇÃO do seguro da frota solicitado através de Processo nº 00015224/202 e manter as duas licitações com a função de satisfazer uma única necessidade, fere o princípio da eficiência, **RATIFICO** a decisão prolatada no referido Parecer. Feira de Santana, 07 de abril de 2020. Denise Lima Mascarenhas – Secretária Municipal de Saúde.





PORTARIAS

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 726/2020 – considerando o que consta do processo administrativo nº 029317/2012, **RESOLVE** conceder ao servidor **MANOEL MARQUES SANTOS**, Guarda Municipal - Subinspetor, matrícula nº 01009801-7, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 09 de abril de 1997 a 08 de abril de 2002, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Nº 727/2020 – considerando o que consta do processo administrativo nº 30090/2020, **RESOLVE** conceder à servidora **ROSE MARY CIDADE ALMEIDA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 01073812-4, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2020, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

Nº 728/2020 – considerando o que consta do processo administrativo nº 39464/2020, **RESOLVE** conceder à servidora **KELLY CRISTINA RIBEIRO MARQUES CARDOSO**, Contadora, matrícula nº 01075438-6, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 29 de outubro de 2007 a 28 de outubro de 2012, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

Nº 729/2020 – considerando o que consta do processo administrativo nº 35581/2020, **RESOLVE** conceder ao servidor **GILMAX DOS SANTOS**, Guarda Municipal – 1ª Classe, matrícula nº 01073669-5, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2015 a 1º de fevereiro de 2020, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

Nº 730/2020 – considerando o que consta do processo administrativo nº 40875/2020, **RESOLVE** conceder ao servidor **ARIOSAVALDO SANTOS SILVA**, Agente de Vigilância, matrícula nº 01069825-7, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2002 a 14 de dezembro de 2007, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

Nº 731/2020 – considerando o que consta do processo administrativo nº 37745/2020, **RESOLVE** conceder ao servidor **NANTES BELAS VIEIRA**, Médico, matrícula nº 01003054-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

Nº 732/2020 – considerando o que consta do processo administrativo nº 38177/2020, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS CARDOSO**, Professora, matrícula nº 01005535-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2020, para gozo a partir de 10 de agosto de 2020.

Nº 733/2020 – considerando o que consta do processo administrativo nº 37244/2020, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA DAS GRAÇAS SOUZA BRITO QUEIROZ**, Agente de Serviço Hospitalar, matrícula nº 05000056-7, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 18 de março de 2014 a 17 de março de 2019, para gozo a partir de 13 de agosto de 2020.

Nº 734/2020 – considerando o que consta do processo administrativo nº 11578/2020, **RESOLVE** conceder à servidora **SIMONE MARIA COUTINHO FERREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 03000304-4, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 01 (um) mês de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 1995 a 22 de fevereiro de 2000, para gozo a partir de 14 de agosto de 2020.

Nº 735/2020 – considerando o que consta do processo administrativo nº 34801/2020, **RESOLVE** conceder à servidora **REGINA FÁTIMA DE ALMEIDA RIBEIRO**, Médica, matrícula nº 01009596-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2002 a 05 de janeiro de 2007; de 06 de janeiro de 2007 a 05 de janeiro de 2012 e de 06 de janeiro de 2012 a 05 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





PORTARIA Nº 739/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** dispensar **CAROLINE ALMEIDA DOS SANTOS**, Diretora do Departamento de Acompanhamento de Ações Governamentais, da Secretaria Municipal de Governo, de responder interina e cumulativamente, pela **Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Governo**, Símbolo DA-1.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 02/07, 16/07, 27/07, 28/07, 29/07, 30/07, 31/07 os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Caixa	647093-9 PMFS F SANTANA	F SANTANA	02/07	243.750,00
Caixa	672003-0 PMFS F SANTANA	F SANTANA	16/07	388.008,60
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	27/07	24.795,67
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	27/07	11.501,77
Banco do Brasil S/A	71722-3 PMFS FPM	FPM	20/07	665.199,00
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	28/07	39.616,97
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	28/07	250.359,21
Banco do Brasil S/A	70474-1 PMFS SCU PMFS FE	SCU FE	28/07	103,11
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	29/07	30.548,19
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	29/07	831.572,13
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	30/07	11.294,27
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	30/07	1.470.326,44
Banco do Brasil S/A	74033-0 PMFS INCRA	INCRA	30/07	858,47
Banco do Brasil S/A	51926-X PMFS ANEEL	ANEEL	30/07	786,86
Banco do Brasil S/A	71722-3 PMFS FPM	FPM	30/07	2.198.021,22
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	31/07	15.422,68
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	31/07	3.183.064,13
Banco do Brasil S/A	141779-7 PMFS FMDPI	FUNDO DO IDOSO	31/07	116.341,68

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de Agosto de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAIS Nº 143 a 174/2020 - AUTOS DE INFRAÇÃO

Emitidos pela não retirada de material de construção e entulho na via pública e a não construção muro e passeio.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 003/2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 185 e seguintes da Lei Complementar Nº 001/94, considerando o que consta do processo nº 001-SMT/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades de servidor.

Art. 2º - O Processo será conduzido por uma Comissão composta dos seguintes membros:

- I - Rafaela Lais Inukami Lacerda, matrícula nº 60004218-1;
- II - Alda Rodrigues de Almeida, matrícula nº 06000326-8;
- III - Valerivando de Andrade, matrícula nº 01076922-6.

Parágrafo único – A Presidência será exercida pelo primeiro integrante da referida Comissão e, no prazo que a Lei determina, a contar da data da publicação desta, encaminhará a SMT – Superintendência Municipal de Trânsito, o Relatório conclusivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 05 de agosto de 2020.

EUCLIDES ARTUR COSTA ANDRADE
DIRETOR SUPERINTENDENTE





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 069/2020

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 070/2020

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

